



FEDERAÇÃO NACIONAL DOS BALDIOS

Email - baladi.baldios@gmail.com

Contactos telefónicos

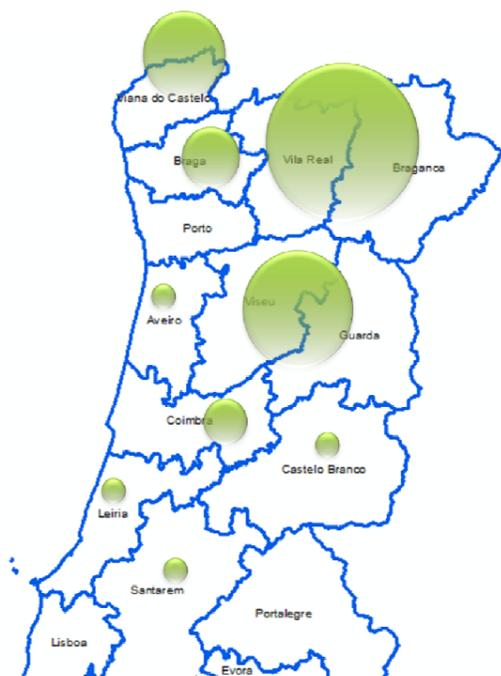
Geral

- Vila Real: 259348151/2

Regionais

- Viana do Castelo: 258813085
- Braga: 253619698
- Fundão: 275753467
- Aveiro: 234423939
- Viseu: 232414812
- Coimbra: 967590336
- Santarém: 243400390

Somos já 492 entidades gestoras de baldios em representação de mais de 100.000 compartes!



Fevereiro, 2015



FEDERAÇÃO NACIONAL DOS BALDIOS

Com a nova lei a propriedade comunitária ficará frágil e ameaçada!

CARTA AOS COMPARTES E ÓRGÃOS GESTORES DOS BALDIOS

1. NÃO VACILEMOS SOBRE A NOVA PROPOSTA DE LEI DOS BALDIOS

Os partidos, PSD e CDS/PP em total sintonia com o Governo, aprovaram uma alteração à lei dos baldios na Assembleia da República, com os votos contra de todos os Partidos da oposição.

Apesar das audiências realizadas e dos pareceres jurídicos entregues às Entidades Oficiais e ao Presidente da República, solicitando a apreciação preventiva do Tribunal Constitucional sobre as eventuais inconstitucionalidades, a lei acabou por ser promulgada em 22 de Agosto, publicada no dia 2 de Setembro, entrando em vigor no dia 3 de Outubro de 2014.

A BALADI opôs-se firmemente a tal projecto de esbulho dos compartes. Apresentou pareceres jurídicos e concretizou protestos junto das entidades oficiais, denunciando publicamente esta malfeitoria do Governo e dos deputados que o apoiam.

Não deixa de ser significativo, que a montanha de mentirosas acusações do Estado contra os compartes e os seus representantes no preâmbulo da Lei (não apresentação de contas, má gestão, desvio de verbas, não investimento na floresta, etc), não tenha uma única referência, uma avaliação, uma autocritica, sobre as suas responsabilidades reais, obrigações legais e deveres para com os baldios, nomeadamente os da modalidade b), co-gestão; sobre a falta de apoio técnico e financeiro, nomeadamente de fundos comuni-

tários; a incúria e abandono a que votaram o património edificado (casas florestais) e a gestão florestal nos últimos anos, grande parte daqueles vendidos depreciativamente como salvados e sobre a caótica situação a que chegou o modelo de co-gestão cujos responsáveis foram indiscutivelmente os sucessivos governos.



São conhecidos casos de pinhais que por falta de marcação atempada por parte dos serviços, arderam, com prejuízos imensos para as comunidades e o próprio Estado. Nem um ténue sinal de mea culpa por quem teve e tem graves responsabilidades nos problemas da floresta baldia. É caso para dizer, que vêem o argueiro nos olhos dos compartes mas não enxergam a tranca no olho do ministério da agricultura!

Foi contra estas situações que CNA e a BALADI promoveram uma grande manifestação nacional com milhares de agricultores e compartes dos baldios, aquando da discussão da Lei na Assembleia da República, protestando e reclamando a manutenção da lei 68/93.

2. OS GOVERNANTES NUNCA RECONHECERAM A OBRA E TRABALHO DOS COMPARTES

É grave não haver qualquer assunção de responsabilidades pelos incumprimentos do Estado. Mas é duplamente imperdoável a ausência de qualquer valorização sobre o imenso e diversificado património edificado pelos com-

Relembre-se: construção de regadios, abertura de caminhos agrícolas e florestais, criação de espaços naturais de lazer, construção lares de idosos, centros de acolhimento para terceira idade, polivalentes desportivos, piscinas, centros sociais de fruição de desporto e cultura, jardins infantis, creches, exploração e captação de águas agrícolas e domésticas, viaturas e equipamentos para prevenção de incêndios florestais, construção de cemitérios, reconstrução de casas florestais, etc.

partes, bem como na boa gestão da floresta.

Não há uma palavra sobre os vários investimentos nas áreas de prevenção e dos povoamentos florestais nos últimos 20 anos, em baldios (a maioria em co-gestão e logo da responsabilidade do Estado): limpeza e reflorestação, ordenamento florestal – elaboração dos PUBs (planos de utilização dos baldios), criação de dezenas de equipas de sapedores florestais, assim como de outros postos de trabalho, criados pelo espírito empreendedor dos compartes no aproveitamento dos recursos endógenos comunitários.

É este o acervo patrimonial, de gestão e trabalho só possível em Democracia e com os baldios nas mãos



do Povo.

A BALADI tem vindo a questionar, este e anteriores Governos, sobre a herança destes 40 anos que o Estado deixa aos compartes. Apesar de haver decisões de Assembleia de Compartes oficializando ao Estado a sua opção (pela autogestão) há mais de 12 anos, até ao momento não houve qualquer comunicação, desconhecendo-se todavia os critérios de avaliação dos activos florestais. Ao mesmo tempo que se assiste a uma crescente percentagem de área baldia em co-gestão despida de qualquer povoamento florestal, à espera de investimento por parte do Estado.

A aparente abertura do Estado à autogestão dos baldios é uma opção legítima dos compartes mas revela o falhanço da figura de co-gestão com o chocante desaparecimento dos povoamentos florestais nas áreas sob sua total responsabilidade técnica.

Assistimos ainda, a uma linha de desvalorização por parte do ICNF das centenas de PUBs (381 só da parte da BALADI correspondentes a 182 mil hectares de baldios), para não falar de comportamentos de humilhação e desprezo para com os baldios mais activos, obrigando-os, por exemplo, a aguardar 3 anos para aprovação do seu PGF. Sem PGFs não há investimento florestal.

Continuamos igualmente à espera das resposta às propostas discutidas com os vários Governos sobre a criação de Grupos de Baldios e à actualização das subvenções financeiras às Equipas de Sapedores Florestais que laboram em áreas baldias.

3. PRINCIPAIS PROBLEMAS DA NOVA PROPOSTA DE LEI (72/2014) À GESTÃO DOS BALDIOS

A BALADI no quadro da apreciação e discussão que tem vindo a fazer com os representantes dos órgãos gestores dos baldios e serviços jurídicos entende, não obstante algumas cedências relativas ao projecto original, estarmos perante uma lei que contem verdadeiros alçapões que põem em causa a gestão democrática dos baldios e a própria essência deste tipo de propriedade, tal como está consagrada constitucionalmente.

A BALADI, perante a entrada em vigor da lei 72/2014, chama atenção dos compartes e dos Órgãos Gestores dos Baldios, para a necessidade de cerrarmos fileiras em defesa desta conquista do 25 de Abril, que foi a devolução das terras baldias aos seus legítimos donos - os compartes. É necessário fazer uma inteligente leitura da lei, enquanto aguardamos pela apreciação do Tribunal Constitucional.

Devemos olhar para os baldios tendo por base os usos e costumes e tradições das comunidades. Os compartes são mais que cidadãos eleitores, são os donos ancestrais de bens comunitários. Bens que não são públicos, possuem natureza específica consagrada Constitucionalmente.

Comparte é todo aquele que de acordo com a história do lugar tem direito a usar e fruir as riquezas do monte

Mais do que nunca, é necessário dar um novo impulso ao funcionamento regular das Assembleias de Compartes. Para isso devemos com o apoio da BALADI e suas Associadas promover Assembleias para discutir a alteração do modelo de gestão. Em qualquer altura a Assembleia de Compartes pode passar à **Autogestão** (gestão efetuada directamente pelos compartes). **Este deve ser de momento um caminho a percorrer para muitos baldios.**

Face ao novo quadro legal só nos restam 2 alternativas:

Tomar em nossas mãos a verdadeira gestão dos baldios através da AUTOGESTÃO, evitando desta forma a sua extinção, e passagem à propriedade privada das Autarquias pelo seu não uso;

Ou seremos empurrados inexoravelmente para a figu-

ra de delegação de poderes ou arrendamento para as Comunidades Intermunicipais/ Câmaras Municipais ou empresas florestais de celulose ou outras, retirando ao baldio a sua verdadeira essência como complemento da actividade agro-florestal ou seja, outros a mandarem no que sempre foi nosso!

Devemos rapidamente apurar e consagrar em termos da Assembleia a listagem de compartes, na base do conceito tradicional, tendo em conta os usos e



costumes e a sua efectiva ligação histórica às comunidades locais. Não devemos confundir comparte com cidadãos eleitores - equivalência expressa na actual lei.

Devemos ter em conta as exigências legais quanto à realização anual das duas Assembleias de Compartes, uma até 31 de Dezembro e a outra até 31 de Março. Assim como, a abertura da actividade nas finanças e a consequente entrega das declarações fiscais anuais.

Não esquecer que na gestão corrente, segundo o que a lei determina, a inexistência de normalização financeira e contabilística, actos ou omissões no exercício de actividade é passível de contra ordenações/coimas.

A BALADI, irá continuar a combater os aspectos mais nocivos desta lei, animará todas as acções e lutas em defesa da gestão democrática dos baldios e propõe para o corrente ano a realização da VI Conferência Nacional dos Baldios, como resposta aos desafios que esta Lei traz aos Povos Serranos.

O que é de direito tem muita força! Vamos continuar a defender os nossos direitos, os nossos baldios!

Vila Real 20 de Fevereiro de 2015

A Direcção da BALADI